Lei Ordinária nº 1488 de 11 de Abril de 2019

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0104	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - PGM	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004	R$ 1.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SGF	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004	R$ 1.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SED

CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3190.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	000	R$ 110.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004	R$1.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.206	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	004	R$ 1.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	004	R$ 1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	050	R$ 1.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0116	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SES	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	004	R$ 1.000,00

Art. 2º. Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0104.04.122.0001.2.011	4490.52.00	004	R$1.000,00
02.0108.04.122.0001.2.208	3390.92.00	004	R$1.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	3390.30.00	000	R$20.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	3390.36.00	004	R$1.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	3390.36.00	000	R$90.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	3390.92.00	004	R$1.000,00
02.0105.04.128.0011.2.276	3390.36.00	004	R$1.000,00
02.0105.04.128.0011.2.276	3390.36.00	050	R$1.000,00
02.0116.27.122.0001.2.007	3390.14.00	004	R$1.000,00
		TOTAL	R$ 117.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito